



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

A Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

ANEXO IX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, designada pela Portaria nº 0015, de 20 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria 051, de 23 de agosto de 2025, responsável por monitorar, avaliar e homologar as parcerias firmadas no âmbito da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais – SEPRONI, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 17 de setembro de 2016, e na Instrução Normativa nº 018/2019, resolve **HOMOLOGAR** o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação relativo à seguinte parceria:

Instrumento da Parceria	TERMO DE COLABORAÇÃO nº 002/2023
Objeto da Parceria	Apoio financeiro ao Fórum de Entidades Negras da Bahia - FENEBA, para execução do Projeto "SPD 190 ANOS - EU FAÇO PARTE DESSA HISTÓRIA".
Gestora da Parceria	Mércia Porto Barata
Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	19/09/2023 a 28/06/2024
Vigência da Parceria	12 (doze) meses
Órgão ou Entidade da Administração Pública	Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais – SEPRONI
Organização da Sociedade Civil (OSC)	Fórum de Entidades Negras da Bahia - FENEBA (CNPJ nº 00.000.000/0000-00)
Valor da Parceria	R\$ 51.011,00 (cinquenta e um mil e onze reais)

ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO

A análise técnica concluiu que a Organização da Sociedade Civil executou integralmente o objeto da parceria, atingindo as metas propostas e promovendo impacto positivo na preservação da memória histórica e cultural do povo negro baiano.

Foram realizadas reuniões técnicas de planejamento e monitoramento com a equipe técnica da SEPROMI e a FENEBA, com o objetivo de definir as estratégias de execução do projeto e acompanhar o andamento das atividades.

No âmbito das ações previstas, destaca-se a produção do filme-documentário “SPD 190 anos – Eu Faço Parte Dessa História”, que registra a história quase bicentenária da Sociedade Protetora dos Desvalidos – SPD, destacando seu papel pioneiro na assistência social, apoio à população negra e na luta pela dignidade humana. O documentário constitui importante acervo historiográfico para a comunidade acadêmica, pesquisadores e para a sociedade em geral, além de contribuir para o processo educativo no combate ao racismo.

A OSC apresentou documentação comprobatória consistente, incluindo relatórios fotográficos, notas fiscais e registros audiovisuais, comprovando a execução das atividades e a correta aplicação dos recursos.

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Os recursos repassados no valor de **R\$ 51.011,00 (cinquenta e um mil e onze reais)** foram aplicados conforme as rubricas previstas no plano de trabalho, distribuídos da seguinte forma: Contratação de empresa especializada para edição do documentário: R\$ 49.623,50 e Pagamento de tributos municipais (ISS): R\$ 1.387,50

Não houve rendimentos financeiros sobre o saldo, visto que os recursos foram movimentados exclusivamente para as despesas correntes do projeto, conforme demonstrado nos extratos bancários e notas fiscais anexadas ao processo.

CONCLUSÃO

Considerando as informações da OSC, a regularidade da documentação apresentada, bem como a comprovação da execução física e financeira do objeto pactuado, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, em consonância com o parecer conclusivo da Gestora da Parceria, OPINA PELA APROVAÇÃO da Prestação de Contas e **HOMOLOGA** o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria em referência, por estarem cumpridos os objetivos pactuados, em conformidade com a legislação vigente.

ANTÔNIO CARLOS LORDELO

Presidente da Comissão

ANDRÉ LUIZ BARROS CEREJO

Membro

JACIRA CERQUEIRA ALMEIDA

Membro

VERA HELENA SANTOS VIRGENS

Membro

ROBERTA BAHIA BERARDIN

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Bahia Beraldin, Coordenador**, em 13/11/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacira Cerqueira Almeida, Coordenadora**, em 24/11/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Helena Santos Virgens, Coordenador II**, em 25/11/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos C Lordelo, Assessor Especial**, em 25/11/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00117659673** e o código CRC **545270B2**.
